



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 002/2012.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA IMPLANTAÇÃO POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DE UM RESTAURANTE POPULAR NO CENTRO DE ENGENHEIRO PEDREIRA - JAPERI, PARA O QUAL SUGERIMOS O NOME DE "ANDRÉ DA SILVA CONCEIÇÃO", POPULARMENTE CONHECIDO COMO "ANDREZINHO DA PENSÃO."

MÓVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26 de abril de 2012

Deferida em _____

Encaminhado em 02 de abril de 2012 pelo Offício N.º 038/2012

Respondido em _____ pelo Offício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	25	1 04 / 2012
Nº	002	LIVº 07 FLº 01

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção medidas legais necessárias, urgentes, para implantação por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de estado de Ação Social de um Restaurante Popular no Centro de Engenheiro Pedreira – Japeri, para o qual sugerimos o nome de “ANDRÉ DA SILVA CONCEIÇÃO”, popularmente conhecido como “ANDREZINHO DA PENSÃO”.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2012.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender nossos Municípes, mais humildes nas suas necessidades básicas de alimentação, tendo em vista o grande número de moradores que ao sair para trabalhar e/ou buscar emprego não tem como se alimentar. Por se encontrar nosso Município entre os piores Índices de Desenvolvimento Humano do Estado, a medida por si só se justifica.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 26 / 04 / 2012.